



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

[illegible]

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido que a penalidade aplicável para o caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência será de 1% (uma porcentagem) por dia de atraso, limitada ao período de 5% (cinco porcentagem), em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.13/2024.

Fornecedor	PROQIMLAB COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	CNPJ/CPF:	6102301000140	Insc. Estadual	21.879.532
Endereço	Avenida Fernandes da Cunha, 19 - ED ORLANDO S BRITTO SL 112 - Mares	E-mail:	proqimlab02062025@gmail.com	Insc. Municipal	01.020.0790001-
Cidade	Salvador	CEP:	40445200	E-mail:	proqimlab02062025@gmail.com
		Representante Legal:		TEL:	(71) 9932-7184

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM
1	Cód. do Item: 66.40.00.00068410-4 Marca: FIRSTLAB TAMPA, em polipropileno, para tubo de ensaio dimensões de 12 x 75 mm, capacidade para 5 ml.	Un	0	7.000,00	0,0588	411,60	15
2	Cód. do Item: 66.40.19.00100035-7 Marca: FIRSTLAB PORTA, lamina, uso laboratorial, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude.	Un	0	1.000,00	0,3999	399,90	15

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM^N

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE	PM nº:	19.62025/2025	AFM nº:	19.140.002.18/2025	Página	2
Ente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CEDEBA	Unidade nº:		Orçamento	28/11/2025		
Endereço	AV. ACM, S/N, IGUAQUEMI	Digrama	Endereço nº: 19.140.2025.0031	Emissão	28/11/2025		
Cidade	Salvador	Dado Public.		Processo nº:	019883320250676112		
Estado	BA	Data abertura		SF nº:	19.601.0078.25.0000218-4		
Insc. Estadual	ISENTO	Unif. Fdant.	19601.0078	LD nº:	19.601.0078.25.0000209-0		
CNP.J.	08116650000152			INT nº			
Titular	ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA						
Declaro	DOE 04/01/23						

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFIM.

sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14, 133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido percentual de 1% para multa moratória e 5% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: **PROQIMLAB COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS**

C.N.P.J./C.P.F. 61102391000140 Insc. Estadual 231.879.532

Endereço: Avenida Fernandes da Cunha, 19 - ED ORLANDO S BRITTO SL112 - Mares
E-mail: projquilab02062025@gmail.com; projquilab02062025@gmail.com; projquilab02062025@gmail.com

01.020.079/0001-15

CEP: 40445200

proqimlab02062025@gmail.com

Cidade Salvador
Estado BA
Representante Legal:

TEL: (71) 9932-7184

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Rt.
------	-------------------------------	----	------	-----

QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL PRZENTREGA
------------	----------------	------------------------

TOTAL GERAL:	811,50
--------------	--------

TOTAL POR EXTENSO: OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CEDEBA

LOCAL DE ENTREGA: 19.140.0002 - ALMOXARIFADO GERAL

PITUBA

AV. ACM, S/NIGUATEMI

32705606

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

Via Fornecedor - 2^a e 3^a Vias Divisão Suprimento - 4^a Contab. Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

[Insira a imagem da AFM aqui]



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Roque Purificação Oliveira**, Técnico Administrativo, em 28/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Reine Marie Chaves Fonseca**, **Diretor(a) Geral**, em 28/11/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rian Ricardo Sampaio Santos**, **Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

